

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO	
Responsável pela Demanda: Joicilene Bolsoni	Cargo/Matrícula: 12.834 Chefe Administrativo
E-mail: cultura@jau.sp.gov.br	Telefone: 14 3602.4777
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED OUTDOOR PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

A realização de eventos culturais é essencial para promover a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local. Para garantir que esses eventos cumpram seus objetivos e proporcionem uma experiência enriquecedora ao público, é fundamental utilizar tecnologias que melhorem a visibilidade e a qualidade das apresentações.

- Qualidade Visual:** O telão de LED oferece uma qualidade de imagem superior em comparação a outras opções, como projetores. A alta definição e o brilho intenso garantem que as imagens e vídeos sejam claramente visíveis, mesmo em ambientes iluminados, o que é crucial para eventos ao ar livre e em locais com grande circulação de pessoas.
- Interatividade e Engajamento:** Telões de LED possibilitam a exibição de conteúdo dinâmico, como vídeos, transmissões ao vivo e interações em tempo real, aumentando o engajamento do público. Isso é especialmente relevante em eventos culturais, onde a interação pode enriquecer a experiência do espectador.
- Flexibilidade de Uso:** A locação de telões de LED permite que a Secretaria da Cultura adapte o tamanho e a configuração do equipamento de acordo com as necessidades de cada evento. Essa flexibilidade é essencial para atender diferentes tipos de atividades culturais, como shows, festivais, exposições e palestras.
- Economia:** A locação de equipamentos especializados é uma alternativa econômica à compra, especialmente considerando que a Secretaria da Cultura pode não ter a demanda constante para justificar a aquisição permanente de telões de LED. A locação permite que a secretaria tenha acesso a tecnologia de ponta sem comprometer seu orçamento.
- Suporte Técnico e Logística:** Empresas especializadas em locação de telões de LED oferecem suporte técnico, desde a montagem até a operação do equipamento durante os eventos. Isso garante que a Secretaria da Cultura possa se concentrar na programação e na organização do evento, minimizando preocupações logísticas.



6. **Promoção da Cultura Local:** Ao contratar uma empresa especializada, é possível priorizar fornecedores locais, contribuindo para a economia regional e promovendo o desenvolvimento de negócios na área.
7. **Acessibilidade:** Telões de LED podem ser utilizados para promover a acessibilidade em eventos culturais, exibindo legendas, interpretação em Libras e outras adaptações que garantam a inclusão de todos os públicos.

Diante de todos esses pontos, a contratação de uma empresa especializada em locação de telão de LED é uma decisão estratégica e necessária para garantir a excelência dos eventos promovidos pela Secretaria da Cultura, elevando a qualidade das experiências oferecidas ao público e contribuindo para o fortalecimento da cultura local.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

PAINEL DE LED GRANDE PORTE - Placas P2.9 - (OUTDOOR) (área sem cobertura e com cobertura), devidamente processado, com Notebook com software; - Processador + computador -4 Processadoras + computadores em configurações adequadas para uso dele. - Cabeamento - Cabeamento de AC e SINAL que possam ser utilizados em painel chapado ou fracionados. - Garras e cabos- Garras e cabos de aço para sustentação. - Fiação e cabeamento- Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos; OBS: Incluso transporte, montagem, profissional com habilidade técnica para a operação do equipamento e desmontagem.

LOTE 1 – TELÃO DE LED OUTDOOR P2 – 12 METROS

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Painel de Led pelo período de 1 dia	6 unidades
Painel de Led pelo período de 2 dias	2 unidades
Painel de Led pelo período de 3 dias	1 unidades

LOTE 2 – TELÃO DE LED OUTDOOR P2 – 24 METROS

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Painel de Led pelo período de 1 dia	10 unidades
Painel de Led pelo período de 2 dias	1 unidade
Painel de Led pelo período de 3 dias	1 unidade

LOTE 3 – TELÃO DE LED OUTDOOR P2 – 36 METROS

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Painel de Led pelo período de 1 dia	3 unidades
Painel de Led pelo período de 2 dias	
Painel de Led pelo período de 3 dias	2 unidades

3. Dotação Orçamentária

O processo irá tramitar pelo setor de contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

JOICILENE BOLSONI

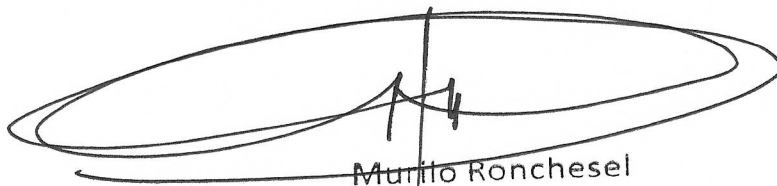
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

JOICILENE BOLSONI – Chefe Administrativo | Secretaria de Cultura e Turismo

Jahu, 2 de fevereiro de 2025.

JOICILENE BOLSONI

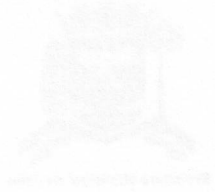
Responsável pela Formalização da Demanda



Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
de Cultura e Turismo

25/02/25





Art. 1º - FINE DO REGIMENTO

Art. 1º - FINE DO REGIMENTO
Art. 1º - FINE DO REGIMENTO

Art. 1.1. - Caso seja em forma especial, deverá ser justificada. O que se segue são os

Art. 1º - FINE DO REGIMENTO
Art. 1º - FINE DO REGIMENTO

Art. 1.1. - Caso seja em forma especial, deverá ser justificada.

TOCINHE ROSOVI

TOCINHE ROSOVI - Direção Administrativa | Rua da Cultura e Turismo

Art. 1º de Resolução de 2012

TOCINHE ROSOVI

Resolução nº 001/2012 de 2012

Murilo Ronchesei
Secretário Municipal Interino
de Cultura e Turismo

2012/02